ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO VALÉRIO DO SUL – RS

Requerimento de diárias nº 01/2025
Empenho nº

Servidor: Tiago Junior Mattioni
Cargo: Vereador-
Autorizado por: Renildo de Melo Camilo
Destino: PORTO ALEGRE

Previsão de saída – 07/09 – 12:00
Previsão chegada – 07/09 – 20:00
Previsão retorno – 09/09 – 16:00
Previsão chegada na sede 09/09 – 23:00

Tipo de veículo: () Prefeitura Municipal () ônibus (X) outros

Finalidade da viagem: Visitação aos comitês parlamentares, em busca de recursos ao município de São Valério do Sul.

Autorizo a concessão de 3 diárias a R$ 496,17
R$ 1.488,51

Com base no Decreto Legislativo nº 25/99, de 14 de dezembro de 1999, resolução nº 053/2003 de 07 de outubro de 2003, Decreto Legislativo nº 54/09, de 01 de setembro de 2009 e Resolução nº 86/2019 de 08 de fevereiro de 2019.

A despesa acima se procederá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Rubrica: 01.0031.0100 2,002	Elemento da Despesa	Valor R$
Manutenção da Atividade Legislativa	3390 14 00 00 00 Diárias – Pessoal Civil	R$ 1.488,51

São Valério do Sul/RS, 05 de setembro de 2025.

Vereador (a) ~~ou Servidor (a)~~.

Presidente da Câmara.

05/09/25

09/10/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO VALÉRIO DO SUL – RS

ANEXO II – FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ADIANTAMENTO DE DIÁRIAS Nº 16/2025, com base no Decreto Legislativo nº 25/99, de 14 de dezembro de 1999, resolução nº 053/2003 de 07 de outubro de 2003, Decreto Legislativo nº 54/09, de 01 de setembro de 2009 e Resolução nº 86/2019 de 08 de fevereiro de 2019.

PROCESSO CFE.EMPENHO Nº
VALOR R$ 1.488,51 (mil quatrocentos oitenta e oito reais com cinquenta e um centavos).
ÓRGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PROJETO/ATIVIDADES: 01 0031 0100 2,002 3390 14 00 00 00 diárias – Civil
-Nome: TIAGO JUNIOR MATTIONI
-Cargo: VEREADOR

Discriminação	Valor (R$)
Boteco do Joaquim LTDA	88.50
Matrice Restaurante LTDA 37202747000132	41.00
Restaurante Chapão Bomda	67,00
Churrascaria Garcias LTDA 91121004/000183	108,00
Buffon comb e transp. LTDA	17,98

TOTAL. 322,48 (Trezentos e vinte e dois reais com quarenta e oito centavos).

Finalidade da viagem: Visitação aos comitês parlamentares, em busca de recursos ao município de São Valério do Sul.

São Valério do Sul, 10 de setembro de 2025.

VEREADOR (A) ou SERVIDOR (A)

Parecer técnico: De acordo com o exame procedido pela contadoria, consideramos correta a prestação de contas sob os aspectos técnicos e legais.

Ao Sr. Presidente para julgamento em / /2025.

Contador (a)

Termo de julgamento: Julgo, com base no parecer acima e nos documentos anexos, correta a prestação de contas, de acordo com a resolução nº 53/2003. A SEFAZ para baixa de Responsabilidade em ____/_____/_____.

Presidente

MATRICE REST LTDA
CNPJ: 37202747000132
Inscr.Estadual: 963814699
LG JOAO AMORIM ALBUQUERQUE, 30
Bairro: CENTRO HISTORICO
Cidade: Porto Alegre/RS
CEP: 90010250

DANFE NFC-e
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica - Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

1:[1]Buffet livre ___ 1 UN x 36,00 = 36,00
2:[7]Agua _____ 1 UN x 5,00 = 5,00
QUANTIDADE TOTAL DE ITENS _____ 2
VALOR TOTAL _____ R$ 41,00
FORMA DE PAGAMENTO _____
Dinheiro _____ 41,00

Número: 2927 Série: 16
Emissão: 08/09/2025 13:07:32
Consulte pela chave de acesso em www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta
CHAVE DE ACESSO
4325 0937 2027 4700 0132 6501 6000 0029 2714 0406 3852

CONSUMIDOR
idade:
NPJ/CPF: 96772174020

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional
ão gera direito a crédito fiscal de IPI

Tributos aprox. (Lei Fed. 12.741/2012)
Fed: R$ 1,12 Est: R$ 1,22

rotocolo de Autorização: 243251690554784
08/09/2025 13:07:34

e emitida por Vero Nota Integrada

Buffon

NFC-e

CONL BUFFON COMB E TRANSP LTDA - POSTO 41
93.489.243/0041-03 - IE: 0963311085
AV FARRAPOS, 361, FLORESTA
CEP: 90220004, PORTO ALEGRE, RS
Fone: 5131401395
DANFE NFC-e
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Código	Descrição	Qtd	UN	Vlr Unit	Vlr Total
7898936907059	PAO DE QUEI O MINEIRAO	1,000	UN	3,990	3,99
0070847022015	ENERGETICO ONSTER ENERGY LT 473ML	1,000	UN	13,990	13,99

QTD. TOTAL DE ITENS 2
VALOR TOTAL PRODUTOS R$ 17,98
VALOR TOTAL NOTA R$ 17,98
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO
Dinheiro 17,98

Consulte pela Chave de Acesso em:
www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta
4325 0993 4892 4300 4103 6500 2002 3174 7815 5175 0171

Via Consumidor
CONSUMIDOR
Cpf/Cnpj:967.721.740-20
Op.Cxa.GIANE SILVA DE BORBA - Atend:GIANE SILVA DE BORBA
Tributos aproximados: R$ 2,42 (13,46%) Federal, R$ 2,66 (14,79%) Estadual, R$ 0,00 (0,00%) Municipal - Fonte: IBPT
NFCe nº: 2317478 **Série:** 2 - 08/09/2025 17:19:13
Protocolo de autorização: 243251692592744
Data de autorização: 08/09/2025 17:19:14

Caixa: CAIXA_LOJA2_NFCE - POSTO 41
Operação: NFC-e: 2317478/2
Turno: 3 - 08/09/2025
Vendedor: 56813 - GIANE SILVA DE BORBA
Operador: GIANE SILVA DE BORBA
Encerrantes Inicial: 0,00
Encerrantes Final: 0,00
Nome Máquina: pdv3-p41
Versão Sistema: v.9698 ;22/05/2025 17:17:
Obrigado pela Preferencia!

RESTAURANTE CHAPAO BO
K1
Rua BR 386 00
SARANDI - 99560000
CNPJ: 18.683.977/0001-1E
IE: 1330669533

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA F
L DE CONSUMIDOR ELETRONI

COD	DESC	QTD	VL.UN	VL.T
01	REFEICAO	1	R$67,00	R$

QTD. TOTAL DE ITENS
VALOR TOTAL R$
VALOR A PAGAR R$
DINHEIRO
TROCO R$

*Valor aproximado dos tribut
o item
Valor aproximado dos
tributos deste cupom
(conforme Lei Fed. 12.741/2

Numero 4104 Ser
Emissao 09/09/2025 21:
Consulte pela Chave de Acess
:
www.sefaz.rs.gov.br/nfce/co
a
4325 0918 6839 7700 0116
0000 0041 0411 5344 089
Protocolo de Autorizacao: 2
701269746
09/09/2025 21:19:50
CONSUMIDOR CPF 967721746

OBSERVACOES DO CONTRIBUI
Trib aprox R$9,01 Federal e
,39Estadual Fonte:IBPT/empr

CHURRASCARIA GARCIAS LTDA
CNPJ:91.121.004/0004-83 IE:096/2016772
Fone: (51)32241799
AV PRAIA DE BELAS, 618 - CIDADE BAIXA
Porto Alegre/RS - CEP 90110-000

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	REFEICAO COD. 3	1	UN x	108,00	108,00

QTD TOTAL DE ITENS 1
VALOR TOTAL R$ 108,00
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO
Cartão de Débito 108,00

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta
4325 0991 1210 0400 0183 6500 1000 1419 4916 2439 3490

CONSUMIDOR CPF:967.721.740-20
CONSUMIDOR FINAL

Nº 141849 Série: 1
Emissão: 07/09/2025 22:15:00

Protocolo de Autorização:
243251688264880
07/09/2025 2245:26

Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R$ 32,89 (30,45%) - Fed.: R$ 14,53 Est.: R$ 18,36 Mun.: R$ 0,00 - fonte: IBPT

RUA JOAQUIM MARTINHO 350 CIDADE BAIX
Porto Alegre RS Rio Grande do Sul
NFC-e Documento auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

COD	ITEM	QTD	UN	UNIT	TOTAL
315	REFEICAO	1	UN	88,50	88,50

QTD TOTAL DE ITENS 1,0
VALOR A PAGAR R$ 88,50
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO 88,50
DINHEIRO 0,00
TROCO

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta
43250910393166000179650020
00015184103366089 9

Consumidor 96772174020

Numero 15184 Série 2
08/09/2025 22:17:30
Protocolo de autorização 243251694429856
Data de autorização: 08/09/2025 22:17:30

Tributos Aprox por esfera Fed R$ 1 1,90 Est. R$ 15,93 Fonte: IBPT
CPF/CNPJ 96772174020
08/09/25 22:17:30 1:25.2
103931660001 79 DINHEIRO
CAIXA 2121e

Assembleia Legislativa
Estado do Rio Grande do Sul

DECLARAÇÃO DE VISITA

Declaro para os devidos fins que o Vereador Tiago Junior Mattioni, esteve em audiência, neste gabinete na data de 08/09/2025 para tratar de assuntos do interesse do município de SÃO VALÉRIO DO SUL .

Porto Alegre, 08 de Setembro de 2025.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Marcelo Koelzer
Assessor Parlamentar
Deputado Tiago Simon

CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO WESTPHALEN

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o Sr(a)Tiago Junior Mattioni, inscrito(a) no CPF:967.721.740-20, vereador do município de São Valério do Sul, esteve em meu escritório no dia 08 de Setembro de 2025, tratando de assuntos de interesse do município.

Porto Alegre, 08 de Setembro de 2025.

PEDRO WESTPHALEN
Deputado Federal
PROGRESSISTAS/RS

GMR

Câmara dos Deputados - Anexo IV - Gabinete 526 - Fone (61) 3215-5526 / 3526 - Fax (61) 3215-2526
CEP 70160.900 - Brasília - DF - E-mail: dep.pedrowestphalen@camara.gov.br
Praça Marechal Deodoro, 130 - Sala 1101 - Cep: 90010.300 - Porto Alegre - RS – Fone (51) 3062-1144

Legislativa
Estado do Rio Grande do Sul

Aloisio Classmann
União Brasil

Declaração nº 284/2025

Declaramos para os devidos fins que o Vereador do município de São Valério do Sul, Tiago Junior Mattioni, esteve nesta data neste gabinete parlamentar tratando de assuntos de interesse do município.

Porto Alegre-RS, 08 de setembro de 2025.

Dep. Aloisio Classmann
Dep. Estadual

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio Farroupilha – Praça Marechal Deodoro, 101 sala 907 – Centro – Porto Alegre – RS - Cep: 90010.300
Telefone: (51) 3210.2610 – e-mail: aloisio.classmann@al.rs.gov.br

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

DECLARAÇÃO DE PRESENÇA

Declaro para os devidos fins que o S.r. **TIAGO JUNIOR MATTIONI, Vereador** do Município de **SÃO VALERIO DO SUL/RS** , inscrito no CPF nº 967.721.740-20 compareceu no dia 09/09/2025 junto à Secretaria de Desenvolvimento Social – **SEDES**, tratando sobre assuntos referentes ao município e ao Governo do Estado do RS.

Porto Alegre/RS, 09 de Setembro de 2025.

GRASIELA ZANATTA
01972852019
Secretaria de Desenvolvimento Social
SEDES-RS

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

Porto Alegre, 9 de Setembro de 2025

Declaração de Presença

Declaro para os devidos fins que o **Sr. Tiago Junior Mattioni, Vereador do Município São Valério do Sul,** esteve em reunião no Gabinete do **Secretário de Logística e Transportes Juvir Costella** na data do **dia 09/09/2025**, para tratar de assuntos referentes ao seu Município.

Atenciosamente,

Juvir Costella
Gabinete Secretário de Logística e Transportes

Secretaria de Logística e Transportes - SELT
RECEBIDO
09/09/25

Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Rural

DECLARAÇÃO

Declaramos que o Senhor Tiago Junior Mattioni, Vereador, do município de São Valério do Sul, compareceu na sede desta Secretaria de Desenvolvimento Rural, no Centro Administrativo Fernando Ferrari, Av. Borges de Medeiros, 1501 – 9° andar, em Porto Alegre, na presente data, a fim de tratar de assuntos relativos ao Município.

SDR, em Porto Alegre, 09 de setembro de 2025.

Caroline Furlan
Assessor de Gabinete

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 9º andar.
CEP 90119-900 Porto Alegre/RS
Fone 3288-6740

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

ATESTADO DE PRESENÇA

Atesto, para os devidos fins, que **Tiago Junior Mattioni** inscrito(a) no CPF sob o nº**967.721.740-20** do município de **São Valério Do Sul** estev junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDUR para para tratar dos Programas desenvolvidos pela secretaria.

32.678.022/0001-00
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDUR
Av. Borges de Medeiros, 1501 /19°
Ala Norte
Praia de Belas - 90119-900
PORTO ALEGRE – RS

Porto Alegre, 08 de Setembro de 2025.

Departamento Administrativo
SEDUR

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA

Nº: 2025/141	Emitida em:	Competência:	Código de Verificação:
	09/09/2025 09:25:35	09/09/2025	1c3ee95e

PREMIUM HOTEL LTDA
CPF/CNPJ: 17.154.205/0001-24 **Inscrição Municipal: 55131026**
R ERNESTO ALVES, 273, FLORESTA Cep: 90220190
PORTO ALEGRE RS
Telefone: (51) 3021-8989 Email: reservas@acorespremiumhotel.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 967.721.740-20 **Inscrição Municipal:**
TIAGO JUNIOR MATTIONI
AV IPIRANGA, 917 - CENTRO Cep: 98760000
Chiapetta RS
Telefone: Email:

Discriminação do(s) Serviço(s)

Despesa com Diária - R$ 115,00
Check in – 07/09/2025
Check out – 09/09/2025

Código de Tributação Municipal:
90100100

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 Descrição:
9.01 - Hospedagem em hotel, pousada, pensão, albergue, hospedaria, camping e congêneres

Cod/Município da incidência do ISSQN:
4314902 / Porto Alegre

Natureza da Operação:
1 – Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	**R$ 230,00**
(-) Descontos:	R$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R$ 0,00
Valor Líquido:	**R$ 230,00**

Valor dos serviços:	**R$ 230,00**
(-) Deduções:	R$ 0,00
(-) Desconto Incondicionado:	R$ 0,00
(=) Base de Cálculo:	**R$ 230,00**
(x) Alíquota:	0%
(=)Valor do ISS:	**R$ 0,00**

Retenções Federais:
PIS: R$ 0,00 **COFINS:** R$ 0,00 **IR:** R$ 0,00 **CSLL:** R$ 0,00 **INSS:** R$ 0,00 **Outras retenções:** R$ 0,00

Outras Informações:

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a credito fiscal de IPI.